



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 22^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Edis: Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni; Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski; e Membro, Vereador Saimon Miri, todos presentes. Atendendo à solicitação desta Comissão, fizeram-se presentes as representantes da Secretaria de Educação, Sra. Cássia Três e Sra. Mariane Feltraco. Também compareceram a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschin Perin; a Analista Legislativa, Sra. Nataly Klabunde; e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - Altera a Lei Complementar nº 110, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho e dá outras providências. Foi designado como relator o Vereador Saimon Miri, com prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 20/08/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, e posteriormente foi remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, que também analisou e aprovou a tramitação da matéria em 28/08/2025; e considerando, ainda, que todos os nobres Pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, os membros desta Comissão deliberaram pela emissão imediata de votos, em respeito à celeridade e à eficiência. Assim, o relator, Vereador Saimon Miri, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, e do Presidente, Vereador Professor Énio Valdir Ceni.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Pesca Esportiva Chopinzinhense - APEC. Foi designada relatora a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, com prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 27/08/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, e que todos os nobres Pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, esta Comissão deliberou pela emissão imediata de votos. Assim, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri e do Presidente, Vereador Professor Énio Valdir Ceni.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 063/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - Altera a Lei nº 4.113, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e dá outras providências. Foi designada relatora a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, com prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Após explanações por parte das representantes da Secretaria de Educação, ficou claro que a alteração restringe-se especificamente ao número de vagas do cargo de Auxiliar de Creche, passando de 50 para 75 vagas, a fim de adequar à Lei nº 4.103, de 20 de março de



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

2025, permanecendo inalterados os demais artigos e anexos da Lei nº 4.113, de 09 de maio de 2025. Diante disso, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri e do Presidente, Vereador Professor Énio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025**, com **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01/2025** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza das faixas marginais das estradas municipais situadas na zona rural do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. O Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, comunicou que o projeto permanece em diligência, aguardando as retificações formais sinalizadas pelo proposito, ficando suspenso o prazo de relatoria. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025**, com **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 01/2025** - Institui o Programa Municipal de Subsídio de Serviços de Máquinas de Interesse Urbano no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e altera a redação do artigo 7º do Projeto de Lei nº 051/2025, ampliando de seis (6) para dez (10) horas os limites anuais por beneficiário dos serviços de máquinas. O Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, informou que o projeto continua em diligência, aguardando as retificações formais sinalizadas pelo proposito, ficando suspenso o prazo de relatoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, encerrou a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

Assinam:

Presidente: Vereador Professor Enio Valdir Ceni

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora Rosani Checelski

Membro: Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1247-5DD5-F325-2DAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 29/08/2025 08:41:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 29/08/2025 08:44:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 29/08/2025 09:18:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1247-5DD5-F325-2DAE>